

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2024

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES DESTINADOS A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAICON RODRIGO THEBALDI, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na lei orgânica do município e tendo por base do artigo 18 §4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Complementar Municipal nº 984/2017 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, em especial o disposto no art. 5º, com base no art. 37, inciso IX da CF e sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para alteração de carga horária de 20 para 40 horas semanais de uma vaga de Professor de Educação Física, tendo em vista ser nomeado para Secretário Municipal e que ocupava essa vaga, sendo que possuímos no quadro de pessoal 03 (três) professores de educação física que manifestaram interesse na ampliação da carga horária até que a situação de ocupação de cargo em comissão seja exonerado,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na vaga imediata para ministrar as aulas de Educação Física;

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente edital destina-se a ampliação de carga horária de 20 para 40 horas semanais de uma vaga de Professor de Educação Física, pelo período que o titular esteja nomeado em cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura Esportes,

1.2 Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme previsão expressa da lei municipal 403/2001 as alterações que houver.

II - DO CARGO E DA VAGA

Cargo	Carga horária semanal	Vagas
Professor de Educação Física	20 horas	01

* Descrição de atividades são as mesmas já laboradas pelos candidatos

III – DA PROVA DATA E LOCAL DE APLICAÇÃO

3.1 A data determinada para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos com 20 (vinte) questões contendo 05 alternativas cada uma, será no dia 14/04/2024 com início às 08h30min e término as 10h30min, junto ao CEMIR na rua Telmiro Bodanese, centro, Irati - SC.

3.2 houveram manifestação de interesse dos três professores efetivos, sendo eles: JONATAN ANDRETTA, JONATAN MAULE E GABRIELA ALLEBRANDT através de solicitação por escrito;

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. A avaliação e correção da prova será realizada no mesmo endereço do item 3.1 a partir da entrega da prova do último candidato, por comissão designada e o resultado divulgado no ato ao término das avaliações.

4.2. Considerando que a contratação deverá ser imediata, vista a necessidade de interesse público, caberá cada candidato ou procurador devidamente autorizado através de procuração pública, acompanhar a avaliação na sessão de avaliação, onde eventuais recursos deverão ser interpostos no ato da sessão,

sendo facultada a razão de recursos por escrito encaminhados por e-mail em até 24 horas após a divulgação do resultado, no endereço de e-mail: educacao@irati.sc.gov.br .

4.3. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos serão julgados as 13h00min no dia 15/04/2024, pela comissão designada na sala da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, ou WhatsApp e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Irati/SC.

V DOCUMENTOS PARA ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

Como todos os candidatos já são servidores públicos em exercício de suas funções semelhantes, dispensa-se a entrega de documentação.

VI - CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos candidatos será pelo maior numero de acertos da prova escrita.

6.1 Havendo dois ou mais candidatos empatados após as análises dos critérios será realizado sorteio entre os mesmos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esse processo seletivo é interno nos termos do artigo 18 §4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais.

7.2. Para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.irati.sc.gov.br>.

Irati/SC, em 08 de abril de 2024.

MAICON RODRIGO THEBALDI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes